



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1374/2017

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

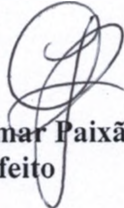
RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
1542-1	Ademir Cassol	757.557.779-34	28/12/2001
1057-1	Marcio Leandro Koch	015.963.779-17	21/03/2012
1596-1	Paulo Juarez Alves Bonifacio	749-235.879-20	11/06/2004
1042-1	Jônica Maria Caetano	050.007.579-47	01/02/2012
1641-1	Irineu Guder	555.423.959-53	01/03/2006
1543-1	Gilson da Silva Fernandes	589.929.360-87	28/12/2001
1558-1	Edson Valdecir Kruger	945.316.929-34	28/12/2001
1579-1	Paulo Darci Moraes	495.899.979-53	01/04/2004
1011-1	Alceno Gross	554.964.239-53	03/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de abril do
ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6190
Data 28 04 2017
Página(s) 4-B